



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 465/09

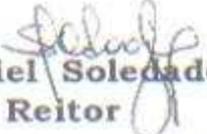
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em decorrência da proximidade do término do mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como da necessidade de organização da eleição para a escolha ou recondução dos membros da referida Comissão.

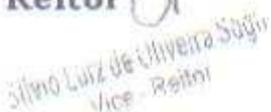
RESOLVE:

Prorrogar, por 02 meses, a partir do dia 17 de agosto do ano em curso, o mandato dos atuais membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de Agosto de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor


Sílvio Luiz de Oliveira Ságu
Vice-Reitor